

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1255

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE CNPJ: 08.470.890/0001-07
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	061000001
CREDOR:	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	39.234.680/0001-43
VALOR:	R\$ 2.430,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RACK E CABOS PARA MESA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação";

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JARDIM DE ANGICOS/RN, em 20 de outubro de 2021.

JOSE DE LIMA BARRETO
RESIDENTE

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 15617753